

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 1037/91 - Reautuado em 18/03/92
INTERESSADA : **Alba Regina de Abreu Lima Catelani**
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Biologia (Citologia, Genética, Embriologia e
Evolução)" - na FEO de Fernandópolis.
RELATOR : **Consº Nicolau Tortamano**
PARECER CEE Nº 360/92 - CETG "D" - APROVADO EM 29/04/92
COMUNICADO AO PLENO EM 13/05/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis indica Alba Regina de Abreu Lima Catelani para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Biologia (Citologia, Genética, Embriologia e Evolução)", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia - Habilitação em Enfermeiro.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T. nº 457/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Alba Regina de Abreu Lima Catelani para lecionar a disciplina "Biologia (Citologia, Genética, Embriologia e Evolução)", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 15 de abril de 1992.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

PROCESSO CEE Nº 1037/91

PARECER CEE Nº 13/05/92

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29 de abril de 1992.

a) Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci
Presidente da CETG

acads